



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 25 de Agosto de 2018 • Número 2640 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 3.736, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

*“Dá denominação a via pública - Rua
“ODILA APARECIDA GALLO DA CRUZ”*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “ODILA APARECIDA GALLO DA CRUZ” a Rua “18” (dezoito), localizada no Jardim Residencial Santa Helena, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.737, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“CRIA O ALUGUEL SOCIAL”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Município de Leme autorizado a implantar, através dos órgãos e entidades da Administração Municipal, o Programa Aluguel Social em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742/93 e suas alterações.

§1º - O “Aluguel Social” consiste na concessão de subsídio assistencial eventual para pagamento de aluguel de imóvel residencial a famílias, nas suas diferentes concepções, garantindo o direito de moradia segura em caráter emergencial e temporário.

§2º - Considera-se família em situação de emergência, para os efeitos da presente Lei, aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia, bem como tenham sofrido reintegração de posse por ocupação de imóveis públicos e que resida há pelo menos três anos no mesmo imóvel.

Artigo 2º - As famílias para obterem o benefício deverão comprovar renda familiar até dois salários mínimos.

Parágrafo Único - Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração a totalidade da renda bruta dos membros da família, oriundos do trabalho ou outras fontes de renda de qualquer natureza.

Artigo 3º - As famílias serão contempladas com o benefício Aluguel Social, considerando as disposições desta Lei, as quais serão averiguadas e constatadas através de Estudo Social elaborado por um assistente social lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, mediante emissão parecer social favorável.

Artigo 4º - O valor máximo do Aluguel Social corresponderá a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por família, podendo o valor ser atualizado por Decreto.

§ 1º - Na hipótese do aluguel mensal contratado ser inferior ao valor máximo estabelecido nesta Lei, o pagamento limitar-se-á ao valor do aluguel do imóvel

locado;

§ 2º - Na hipótese do aluguel mensal contratado ser superior ao valor máximo estabelecido nesta Lei, o beneficiário deverá realizar o pagamento suplementar da quantia;

§ 3º - A concessão do Aluguel Social fica limitada à quantidade máxima de até 10 (dez) famílias que atendam aos requisitos e condições exigidos nesta Lei, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 4º - O subsídio do programa aluguel social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial temporária.

§ 5º - Para fazer jus ao benefício, não pode o beneficiário, nem qualquer membro da família, ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de outro imóvel, e nem ter sido beneficiário de programa habitacional promovido por qualquer uma das esferas governamentais.

Art. 5º - Somente poderão ser objeto de locação os imóveis localizados no Município de Leme, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.

Art. 6º - A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores será de inteira responsabilidade do titular do benefício.

Parágrafo Único - A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 7º. O benefício será concedido em prestações mensais mediante depósito bancário em conta no nome do titular responsável, indicado pelo núcleo familiar beneficiário.

§ 1º O pagamento que se refere o caput somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, contendo cláusula expressa de ciência pelo locatário que o locador é beneficiário do Programa Aluguel Social;

§ 2º A continuidade do pagamento está condicionada a apresentação mensal dos recibos de quitação dos aluguéis do mês anterior, que deverá ser apresentado até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação.

Art. 8º- O benefício será concedido pelo prazo máximo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período, mediante avaliação da equipe da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e emissão de parecer social.

Art. 9º - O benefício do programa Aluguel Social cessará:

I - Por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;

II - Pela extinção das condições que determinaram sua concessão mediante parecer social;

III - Por alteração de dados cadastrais ou fáticos que impliquem em perda das condições de habilitação ao benefício, conforme relatórios que serão realizados pela equipe competente;

IV - Pela desocupação do imóvel pelo beneficiário;

V - Quando for constatada qualquer tentativa de fraude aos objetivos do presente Programa;

VI - Sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;

VII - Prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para finalidade diferente do proposto nesta Lei, qual seja, para pagamento de aluguel residencial;

VIII – Quanto ultrapassar o prazo limite do benefício no artigo 8º.

Art. 10 - São obrigações do beneficiário do “Aluguel Social”:

I - apresentar original do contrato de locação à SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

II – Apresentar o número da conta bancária em nome do beneficiário;

III - apresentar original do recibo de pagamento do aluguel do mês anterior, que deverá ser apresentado até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento;

IV - arcar com as despesas de água, energia elétrica, condomínio, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, bem como promover eventuais reparos necessários para a manutenção do imóvel nas condições em que foi recebido;

V - prestar as informações e realizar as providências solicitadas pela SADS;

VI - assinar o termo de adesão ao Programa Aluguel Social, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como participar das ações do PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, desenvolvidos pelos CRAS (s) – Centro de Referência de Assistência Social.

VII – providenciar seu cadastro único, junto ao órgão gestor de Assistência e Desenvolvimento Social.

§1º - O não atendimento das obrigações contidas neste artigo, sem prejuízo de outras previstas em contrato ou regulamento do órgão executor, ensejará, a critério deste:

I - advertência por escrito;

II - exclusão.

§2º - Será excluído do programa aquele beneficiário que receber três advertências no período da concessão do subsídio.

§3º - Constatado pela municipalidade, a qualquer tempo, ter o beneficiário fraudado, de qualquer forma, o processo para concessão do benefício, ficará obrigado, mediante processo administrativo especial, a restituir os valores empregados pela municipalidade, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Artigo 11 - A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deverá executar e fiscalizar o programa social, devendo solicitar a documentação necessária aos beneficiários bem como adotar outras medidas necessárias ao desenvolvimento da ação.

Artigo 12 - As despesas decorrentes deste programa correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.738, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO - SPU/SP, PARA INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM VISTAS À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, UTILIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LEME.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP, para intercâmbio de informações com vistas à formulação e implementação de ações necessárias ao desenvolvimento de programas de regularização fundiária, utilização e autorização de obras em imóveis de domínio da União localizados no Município de Leme.

Parágrafo único. O convênio será celebrado de conformidade com a minuta anexa, que da presente lei faz parte integrante.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá firmar termos aditivos ao convênio de que trata esta lei, que tenham por objeto ajustes, prorrogações e adequações direcionadas à consecução de suas finalidades.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

LEI COMPLEMENTAR Nº 756, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Dá nova redação ao quadro limite de funções especializadas da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL anexo à Lei Complementar nº 691/2014 que altera a Lei nº 218, de 01 de abril de 1998.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O quadro de quantidade limite de funções especializadas da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme - SAECIL, trazido no texto da Lei nº 691/2014, que altera a Lei Complementar nº 218 de abril de 1998, passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DE QUANTIDADE LIMITE DE FUNÇÕES ESPECIALIZADAS DA SAECIL

| Órgão | Quantidade | Adicional pelo desempenho de função especializada |
|--------|------------|---|
| SAECIL | 9 | R\$ 500,00 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

DECRETO Nº 7067, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos documentos constantes do protocolo respectivo, e com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo “caput” do artigo 18º da Lei Complementar nº 211/97, analisou e aprovou a solicitação de incentivo formulada pela empresa, POLITEJO DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.482.258/0001-86;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Consultivo, encontra-se devidamente justificada e foi exarada em obediência ao disposto no artigo 18 e aos parâmetros de valor e critérios de pontuação fixados do supracitado diploma legal;

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, concedendo incentivo fiscal através de isenção do IPTU – Imposto Territorial Urbano – para a empresa, POLITEJO DO BRASIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.482.258/0001-86, qual seja, isenção do IPTU, referente ao imóvel da empresa, cadastrada sob o nº 90897011000-0 nesta.

Artigo 2º - A isenção de IPTU de que se trata o artigo 1º, se dará na conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso II e § 2º inciso I, II e IV, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997.

Parágrafo Único - O presente incentivo vigorará para o período de 2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

DECRETO Nº 7068, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“Homologa decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme.”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos documentos constantes do protocolo respectivo, e com fundamento no inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997;

CONSIDERANDO que o Conselho Consultivo do PROINDE, no desempenho das funções que lhe foram conferidas pelo “caput” do artigo 18º da Lei Complementar nº 211/97, analisou e aprovou a solicitação de incentivo formulada pela empresa, ATACADO DE RAÇÕES PET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.350.739/0001-87;

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Consultivo, encontra-se devidamente justificada e foi exarada em obediência ao disposto no artigo 18 e aos parâmetros de valor e critérios de pontuação fixados do supracitado diploma legal;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologada a decisão do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento Municipal de Leme, concedendo incentivo fiscal através de isenção do IPTU – Imposto Territorial Urbano – para a empresa, ATACADO DE RAÇÕES PET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.350.739/0001-87, qual seja, isenção do IPTU, referente ao imóvel da empresa, cadastrada sob o nº 90897005000-0 nesta.

Artigo 2º - A isenção de IPTU de que se trata o artigo 1º, se dará na conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso II e § 2º inciso I, II e IV, da Lei Complementar nº 211, de 26 de novembro de 1997.

Parágrafo Único - O presente incentivo vigorará para o período de 2018.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2018-MUNICIPAL; CONVENIENTE: Município de Leme; CONVENIADA: Associação CAFÉ COM CHORINHO, OBJETO: Apresentações de choro buscando o desenvolvimento da arte musical, cooperando assim com aperfeiçoamento cultural da população de Leme, fazendo apresentações em escolas, agremiações, associações, praças e outros espaços públicos, promovendo assim o bem estar de pessoas através da música, bem como fazendo o resgate da cultura popular de Leme, com recurso próprio, conforme Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais); VIGÊNCIA: 20/08/2018 a 31/12/2018; ASSINATURA: 20/08/2018. Leme, 20 de agosto de 2018. WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE LEME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
Controle Interno nº 1041
Processo Administrativo nº 134/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OFTALMOLOGICO – AUTO REFRACTOR

Ref.: RESCISÃO UNILATERAL
Empresa: MAURÍCIO JANUÁRIO 33778371835

A empresa supra foi vencedora do Pregão Presencial nº 041/2018, sendo emitido à mesma, a nota de empenho 9389/18, referente ao Pedido de Fornecimento nº 5179/2018 de 04.07.2018.

A empresa não cumpriu o prazo de entrega fixado no edital, que era de 30 dias.

Em comunicado de 01 de agosto p.p., a contratada informou que não poderia cumprir o prazo de entrega, visto a ocorrência de problemas na importação do produto, alegando, inclusive, que o embarque do mesmo, possivelmente ocorreria somente

em 25 de agosto próximo, requerendo prorrogação do prazo de entrega.

Em 14 de agosto p.p., indeferi o pedido, ante a necessidade premente da secretaria, visto a grande demanda de exames que aguardam a chegada do aparelho. Além disso, conforme alegou a requerente, sequer havia confirmação da data de entrega a esta Prefeitura.

Não bastasse, o deferimento do pedido além de ofender ao princípio de isonomia, causaria prejuízos imensos aos destinatários finais do produto.

Nesse sentido, foi a mesma intimada a se manifestar quanto a decisão de rescisão unilateral do contrato (Pedido de Fornecimento nº 5179/2018 de 04.07.2018), através de email remetido a mesma em 15 de agosto p.p., publicada na Imprensa Oficial, em 18 de agosto p.p, quedando-se inerte.

Ante o exposto, ratifico a decisão de rescisão unilateral supra citada.

Retorne-se os autos a fase de análise da proposta da segunda colocada, e atos subsequentes.

Publique-se

Leme, 24 de agosto de 2018

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
Controle Interno nº 1041
Processo Administrativo nº 134/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OFTALMOLOGICO – AUTO REFRACTOR

Considerando a rescisão unilateral do contrato firmado com a empresa MAURÍCIO JANUÁRIO 33778371835, levada a efeito pelo Sr. Secretário de Saúde, em 24 de agosto, designo para o dia 28 de agosto próximo, as 9 horas, a sessão para análise da proposta comercial e documentos de habilitação da licitante classificada em 2º Lugar, Andes Comercial Ltda EPP, que ocorrerá na plataforma eletrônica que opera o certame.

Leme, 24 de agosto de 2018

Eliane Aleixo Villa Chagas
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 053/2018 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 3.439,92
LOTE 02 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 1.699,92
LOTE 03 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 8.894,40
LOTE 04 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 939,90
LOTE 05 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 3.729,96
LOTE 06 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 5.699,70
LOTE 07 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 69.298,74
LOTE 08 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 45.999,45
LOTE 09 – BORLEME COMERCIAL EIRELI - R\$ 5.446,53
Formalize-se a Ata de Registro de Preços nos termos do edital.
Leme, 23 de agosto de 2018.

Roberto Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 061/18; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 23 de agosto de 2018.

Dr. Gustavo Antônio Cassiolato Faggion
SECRETÁRIO DA SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 062/18; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL E DESNATADO PARA USO NOS PROJETOS SOCIAIS E FAMILIAS DO PLANTÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018 ATÉ AS 08:00H DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018;; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO IDENTIFICADO”.
Leme, 23 de agosto de 2018.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 52/2018: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA. DATA DO PREGÃO: 10 de setembro de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/08/2018, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.
Leme, 24 de agosto de 2018

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 53/2018: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. DATA DO PREGÃO: 11 de setembro de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/08/2018, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se. Leme, 24 de agosto de 2018

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 54/2018: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL; DATA DO PREGÃO: 12 de setembro de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/08/2018, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se. Leme, 24 de agosto de 2018

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 55/2018: Objeto: Registro de preços para aquisição de artigos alimentícios para eventos e festividades nos projetos sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. DATA DO PREGÃO: 13 de setembro de 2.018, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 25/08/18, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se. Leme, 24 de agosto de 2018

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

A Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 054/2018 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – BATUÍSA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME - R\$ 89.160,00

LOTE 02 – BATUÍSA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME - R\$ 18.575,00

Formalize-se a Ata de Registro de Preços nos termos do edital.
Leme, 24 de agosto de 2018.

Josiane Cristina Francisco Pietro
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 056/2018: OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de emulsão asfáltica RR 1 – C: DATA DO PREGÃO: 12 de setembro de 2.018, às 13:30h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Av. 29 de Agosto, 668, centro, Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 27 de agosto de 2.018, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se. Leme, 24 de agosto de 2018

Claudemir Aparecido Borges
Secretário De Serviços Municipais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 157/2018, de 20 de agosto de 2018
Demite Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 118 e artigo 145, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

DEMITE, a partir desta data, a servidora MARCIA MENDES, RG 17.473.010-X, Operador de Serviços Públicos, em conformidade com a conclusão e decisão administrativa do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 194/2018, de 14 de fevereiro de 2018.

Leme, 20 de agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

PORTARIA N.º 33
“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a VALDEMIR DONISETI BLASQUE, CPF n.º 082.128.468-14, PENSIONISTA, em razão do falecimento da servidora ativa VÂNIA APARECIDA ZORZO BLASQUE, matrícula n.º 90808, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 3.258,79 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2018.
Leme/SP, 12 de julho de 2018.

CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente
CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

COMUNICADO

Comunico que o servidor Doniseti Aparecido Correa de Almeida, RG nº 17.767.087-3, Guarda Municipal - Subinspetor, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, deve comparecer na Prefeitura do Município de Leme, no Departamento de Gestão de Pessoas para ciência da conclusão e decisão administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 943/2018 de 19/06/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria – SMS nº 009, de 16 de agosto de 2018.

“Nomeia Membros para compor a equipe da Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, os seguintes membros para compor a Equipe de Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICOS

- Paulo César e Silva
- Carlos Décio Bretas Setti
- Hélio Maurício Anselmo de Andrade
- Anézio Doutor Junior
- Adilson Roberto de Maria
- Gustavo Antonio Cassiolato Faggion

DENTISTA

- Jocimar Gregório Macareno Junior

ENFERMEIRA

- Neide Aparecida da Silva schimalz

ADMINISTRATIVO

- Maria Antonia Beltram
- Silvia Maria Oliveira Preto
- Andréa Aparecida do Nascimento Pavezi
- Leme/SP, 16 de agosto de 2018

Dr.Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário Municipal de Saúde

SAECIL

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Presidente da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após a análise de recursos, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público nº 01/2018, conforme segue:

| CARGO | TOTAL DE INSCRITOS |
|--------------------------|--------------------|
| AGENTE OPERACIONAL | 141 |
| OPERADOR DE EQUIPAMENTOS | 69 |
| TOTAL | 210 |

| RELACÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS | RG | INSC | CARGO |
|------------------------------------|-----------|------|--------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | | | |
| ABEL ALVES DA HORA | 443911319 | 1120 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ADALTON RICARDO VALERIANO DA SILVA | 41025082X | 1142 | AGENTE OPERACIONAL |
| ADELMO RODRIGUES JUNIOR | 46297470 | 1217 | AGENTE OPERACIONAL |
| ADRIANA DE MORAES | 250845556 | 1087 | AGENTE OPERACIONAL |
| ADRIANO NUNES | 447303272 | 1383 | AGENTE OPERACIONAL |
| ADRIANO SARDINHA | 432480547 | 1175 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| AILTON DANIEL HENCKLEIN | 441500341 | 1098 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ALEVI SOBRINHO DE SOUZA | 194556888 | 1363 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ANDRÉ LUIZ ROZA | 177308138 | 1333 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ANDRÉ RICARDO DOMINGOS | 408316640 | 1359 | AGENTE OPERACIONAL |
| ANTONIA GEANE MARQUES DE CARVALHO | 495197087 | 1401 | AGENTE OPERACIONAL |
| ANTONIA NILDA ALVES PEREIRA | 556288395 | 1233 | AGENTE OPERACIONAL |
| ANTONIO CARLOS FREGONESI | 187455260 | 1172 | AGENTE OPERACIONAL |
| ANTÔNIO EVALDO CHAVES FILHO | 458003517 | 1173 | AGENTE OPERACIONAL |
| ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NEVES | 267025348 | 1406 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR | 20491668 | 1107 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA | 176826452 | 1204 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |

| | | | |
|--------------------------------------|------------|------|--------------------------|
| ANTONIO REGILANE FILOMENO DA SILVA | 5131123SSP | 1397 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| APOLO CASTRO DE MELO | M6175483 | 1036 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ARI DUARTE MONTEIRO | 234610049 | 1150 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ARNALDO KEN OTSUKA | 25746772 | 1336 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| BENEDITO VALENTIN SALLES | 11186314 | 1344 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| BRENDON CESAR ANTUNES | 54875416 | 1335 | AGENTE OPERACIONAL |
| BRUNO ALOÍSIO RAUTER | 41240199X | 1020 | AGENTE OPERACIONAL |
| BRUNO BORGES | 63859991X | 1318 | AGENTE OPERACIONAL |
| BRUNO FRANCISCO CUSTODIO | 56906501X | 1281 | AGENTE OPERACIONAL |
| BRUNO FRANCO DE ANDRADE | 422056662 | 1081 | AGENTE OPERACIONAL |
| BRUNO HENRIQUE DE LIMA | 496817486 | 1368 | AGENTE OPERACIONAL |
| BRUNO HENRIQUE MARIOTO | 526822120 | 1247 | AGENTE OPERACIONAL |
| BRUNO HENRIQUE SOUZA SILVA | 545456198 | 1311 | AGENTE OPERACIONAL |
| CAIO SILVEIRA DE ALMEIDA | 564878066 | 1361 | AGENTE OPERACIONAL |
| CARLA MARIA ALBERTINO | 453314363 | 1001 | AGENTE OPERACIONAL |
| CARLOS EDUARDO PADUANO | 454832266 | 1305 | AGENTE OPERACIONAL |
| CICERO FERREIRA DE SOUZA | 528328839 | 1408 | AGENTE OPERACIONAL |
| CINTIA APARECIDA AZEVEDO ZANOBIA | 40827394X | 1005 | AGENTE OPERACIONAL |
| CLAUDENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO | 469989701 | 1398 | AGENTE OPERACIONAL |
| CLAUDINEI ALVES DA SILVA | 223692335 | 1249 | AGENTE OPERACIONAL |
| CLAUDIVAN FERREIRA DO NASCIMENTO | 487907383 | 1399 | AGENTE OPERACIONAL |
| CLAYTON APARECIDO | 52408256X | 1201 | AGENTE OPERACIONAL |
| CLEITON ALVES BICUDO | 407803932 | 1076 | AGENTE OPERACIONAL |
| CRISTIAN DE JESUS BLASQUE | 582976637 | 1357 | AGENTE OPERACIONAL |
| DANIEL CELESTINO DE AZEVEDO | 477697008 | 1014 | AGENTE OPERACIONAL |
| DANIEL DA SILVA | 477664337 | 1044 | AGENTE OPERACIONAL |
| DANIEL DE SOUZA RIBEIRO | 497842038 | 1109 | AGENTE OPERACIONAL |
| DANIEL ELIAS | 415004202 | 1268 | AGENTE OPERACIONAL |
| DANIEL LEITE DOS SANTOS | 47780151 | 1289 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| DANILO RAMOS ROBERTO | 408270615 | 1402 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| DARCI ALEXANDRE BUGLIO | 334780822 | 1377 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| DEBORA CRISTINA DA COSTA | 469349530 | 1110 | AGENTE OPERACIONAL |
| DENIS WENDER DE SOUZA | 485195677 | 1342 | AGENTE OPERACIONAL |
| DIEGO LOPES FERREIRA DOS SANTOS | 485727250 | 1114 | AGENTE OPERACIONAL |
| DIOGO TUFANIN ZAPACOSTA | 47750301 | 1264 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| DIRCEU SOARES | 32573871 | 1246 | AGENTE OPERACIONAL |
| DIVINO APARECIDO ALVARENGA | 28105702 | 1124 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| DYLAN ANTUNES RIBEIRO | 496596767 | 1262 | AGENTE OPERACIONAL |
| ED CARLOS BORIN | 215689197 | 1229 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| EDGAR FRANCISCO BEGNAME | 545025308 | 1298 | AGENTE OPERACIONAL |
| EDILBERTO MOURO | 156931552 | 1291 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| EDINA NUNES BRIZOLA | 408273288 | 1263 | AGENTE OPERACIONAL |
| EDISON SANTORO | 196985080 | 1332 | AGENTE OPERACIONAL |
| EDSON JOSE ALBERTINO | 2579213507 | 1385 | AGENTE OPERACIONAL |
| EDUARDA ORTEGA DE LIMA | 499985059 | 1091 | AGENTE OPERACIONAL |
| EDUARDO HENRIQUE GENERICK | 417579160 | 1251 | AGENTE OPERACIONAL |
| ELIAS DE SOUZA SILVA | 32573876 | 1131 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ELIAS LOUREIRO DOS SANTOS | 41053478X | 1197 | AGENTE OPERACIONAL |
| EUSEU ARAUJO MENDES | 424855161 | 1185 | AGENTE OPERACIONAL |
| ELTON LUIS FERNANDES | 351680871 | 1299 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| EMERSON MARTINS RATERO | 338886684X | 1031 | AGENTE OPERACIONAL |
| ESDRAS RENATO FERRAZ | 545607176 | 1102 | AGENTE OPERACIONAL |
| EZEQUIEL LEITE DOS SANTOS | 485402956 | 1133 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| FABIANE BATISTA DOS SANTOS BOMBATTI | 48574272X | 1313 | AGENTE OPERACIONAL |
| FABIO DOS SANTOS SILVA | 322819179 | 1405 | AGENTE OPERACIONAL |
| FERNANDO DONISETI FRACETTO | 48556929 | 1032 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| FERNANDO HENRIQUE CECARECHI | 463715974 | 1138 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| FERNANDO HENRIQUE ROSIN | 300767031 | 1378 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| FERNANDO HENRIQUE VITORINO | 409263953 | 1237 | AGENTE OPERACIONAL |
| FERNANDO RAFAEL DA SILVA | 443352562 | 1037 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| FILIPE AUGUSTO BECK ALTOE | 485158449 | 1190 | AGENTE OPERACIONAL |
| FRANCISCO AIRTON VIEIRA DA SILVA | 451182637 | 1108 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS | 48545315 | 1034 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| FRANCISCO DA LUZ SANTOS FILHO | 526216694 | 1369 | AGENTE OPERACIONAL |
| GABRIEL EMANUEL NUNEA DA SILVA | 4520494804 | 1252 | AGENTE OPERACIONAL |
| GABRIEL HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE | 570314197 | 1244 | AGENTE OPERACIONAL |
| GERALDA DOS SANTOS PINHEIRO | 20301247 | 1358 | AGENTE OPERACIONAL |
| GERSON RICARDO CARVALHO | 21035737X | 1330 | AGENTE OPERACIONAL |
| GIDEAO LIMA SANTANA | 508981906 | 1002 | AGENTE OPERACIONAL |
| GILBERTO APARECIDO BOFF JUNIOR | 40950473 | 1188 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| GILVAN FRANCISCO PEREIRA FILHO | 424856566 | 1295 | AGENTE OPERACIONAL |
| GIOVANE FERNANDO VITOR | 449025032 | 1121 | AGENTE OPERACIONAL |
| GIOVANI ADRIANO DA SILVA VICENTE | 497949222 | 1297 | AGENTE OPERACIONAL |
| GRAZIELE APARECIDA MALAMAN | 568582664 | 1327 | AGENTE OPERACIONAL |
| GRAZIELE VASCONCELOS ALFINETE | 576674680 | 1000 | AGENTE OPERACIONAL |
| GUILHERME HENRIQUE GIASSI | 56806348X | 1177 | AGENTE OPERACIONAL |
| GUILHERME SIQUEIRA VICENTE | 55405078X | 1153 | AGENTE OPERACIONAL |
| GUSTAVO ALBUQUERQUE GALLO | 417577126 | 1273 | AGENTE OPERACIONAL |
| GUSTAVO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA | 410512278 | 1384 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| GUSTAVO LUIS JACOBASSO | 528318147 | 1075 | AGENTE OPERACIONAL |
| HAROLDO LUIS BUENO | 27694740X | 1393 | AGENTE OPERACIONAL |
| HELIDA ANDREA DA SILVA MALAMAN | 270431457 | 1386 | AGENTE OPERACIONAL |
| HELVECIO MACDOWEL DA SILVA | 196976601 | 1285 | AGENTE OPERACIONAL |
| IGOR FRANCISCO LOPES | 542548951 | 1127 | AGENTE OPERACIONAL |
| IGOR RAFAEL ROCATELLI | 496157541 | 1362 | AGENTE OPERACIONAL |
| INGRID ELIENE MENDES DA SILVA | 560833453 | 1097 | AGENTE OPERACIONAL |
| ISRAEL PALANDI | 25419405 | 1143 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ITALO MATEUS BELTRAN | 559487344 | 1235 | AGENTE OPERACIONAL |
| JAEQUIELINE CRISTINA DOS SANTOS | | | |
| SARAIVA PRIMO | 477968466 | 1065 | AGENTE OPERACIONAL |
| JEAN CARLOS SOARES RIBEIRO | 542543732 | 1261 | AGENTE OPERACIONAL |
| JEFFERSON PAULO DOMINGOS DA SILVA | 411752121 | 1243 | AGENTE OPERACIONAL |
| JEFFERSON WILLIAM DA SILVA | 48559570 | 1365 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JESSÉ RAFAEL ZANIBONE | 450550485 | 1040 | AGENTE OPERACIONAL |
| JOÃO ALFREDO ALVES DOS SANTOS | 23730357 | 1157 | AGENTE OPERACIONAL |
| JOÃO GABRIEL BARRA MANSA | 408777898 | 1029 | AGENTE OPERACIONAL |
| JOÃO OCTAVIO MATTEUCCI CIARLARILLO | 39618093 | 1198 | AGENTE OPERACIONAL |
| JOAO RICARDO HENCKLEIN | 239919312 | 1375 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JOÃO VITOR CALORI MARCHIORI | 523821766 | 1155 | AGENTE OPERACIONAL |
| JONAS DONISETE MOREIRA DA SILVA | 488262707 | 1303 | AGENTE OPERACIONAL |
| JONAS SANTOS DA SILVA | 415600091 | 1250 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JOSÉ ADRIANO DO NASCIMENTO | 410251422 | 1347 | AGENTE OPERACIONAL |
| JOSÉ AIRTON MEDEIROS | 13647347 | 1080 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JOSÉ CARLOS DE ANDRADE JUNIOR | 488287170 | 1404 | AGENTE OPERACIONAL |
| JOSÉ RICHARDO DOS SANTOS | 41500682 | 1272 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JOSÉ VIRGULINO DE MARIZ | 418233998 | 1116 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JUDAS TADEU DE QUEIROZ OLIVEIRA | 6204048 | 1345 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JULIO CESAR DE JESUS FERREIRA | 0346786007 | 1161 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| JULIO CESAR RIBEIRO | 27180896 | 1054 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| KAUAN FELIPE ROSA | 483317974 | 1221 | AGENTE OPERACIONAL |
| KLEBER FERNANDO DA SILVA | 446746630 | 1309 | AGENTE OPERACIONAL |
| LEANDRO ALVES OLIVEIRA | 638744222 | 1083 | AGENTE OPERACIONAL |
| LEANDRO APARECIDO DA ROZ | 408356649 | 1119 | AGENTE OPERACIONAL |
| LEANDRO APARECIDO VAZ DE LIMA | 58017329X | 1403 | AGENTE OPERACIONAL |
| LEANDRO DE OLIVEIRA | 41671713 | 1354 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| LUCAS BATISTA COSTA | 563616362 | 1326 | AGENTE OPERACIONAL |
| LUCIA DA SILVA | 6092240 | 1348 | AGENTE OPERACIONAL |
| LUIS ADRIANO SOLIANI | 228975414 | 1199 | AGENTE OPERACIONAL |
| LUIS CLAUDIO LOURENÇO | 207785880 | 1411 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| LUIS RICARDO PERIN | 282457070 | 1381 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| LUIZ HENRIQUE RODRIGUES | 305468005 | 1118 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| LUIZIA APARECIDA MUNIS | 309523266 | 1019 | AGENTE OPERACIONAL |
| MARCELO HENRIQUE LOPES | 487708660 | 1277 | AGENTE OPERACIONAL |
| MARCELO SANDY BARBOZA | 33256678 | 1274 | AGENTE OPERACIONAL |
| MÁRCIA MOSCARDI SERRA | 206292119 | 1059 | AGENTE OPERACIONAL |
| MÁRCIO ANTÔNIO PANTOJA SACCHI | 297001292 | 1271 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| MARCIO APARECIDO QUEROBIM | 33004951 | 1113 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| MARCOS ANTONIO ELIAS | 255666072 | 1160 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| MARCOS DE OLIVEIRA SILVA | 52393364 | 1224 | AGENTE OPERACIONAL |
| MARCOS JOSÉ MARTILIANO DA SILVA | 559793467 | 1101 | AGENTE OPERACIONAL |
| MARCOS VALDEMIR BRAGA | 18745185 | 1192 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| MARCOS VINICIUS DE MORAES GABRIEL | 468384996 | 1008 | AGENTE OPERACIONAL |

| | | | |
|-----------------------------------|---------------|------|--------------------------|
| MARISA CLEIDE SARAIVA MARIANO | 265308641 | 1009 | AGENTE OPERACIONAL |
| MARLI ARAUJO OLIVEIRA | 2001010033059 | | |
| | | 1324 | AGENTE OPERACIONAL |
| MATHEUS HENRIQUE BONATI | 488803500 | 1325 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| MATHEUS HENRIQUE DA SILVA | 52434193X | 1395 | AGENTE OPERACIONAL |
| MAURICIO FERNANDO VAZ DE LIMA JR | 411807705 | 1228 | AGENTE OPERACIONAL |
| MAURICIO RODRIGUES MACIEL | 415100549 | 1047 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| MICHAEL GARCIA NOGUEIRA | 489295605 | 1212 | AGENTE OPERACIONAL |
| MIRIAN ZANCHETTIN BOY | 567512277 | 1321 | AGENTE OPERACIONAL |
| MOISES DE JESUS SANTANA | 411013348 | 1275 | AGENTE OPERACIONAL |
| NATALIA DO CARMO SILVA | 44234023 | 1182 | AGENTE OPERACIONAL |
| NELSON JOVINO DOS SANTOS | 226136796 | 1331 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ODAIR BELINO DA TRINDADE | 24757296 | 1125 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| PABLO FELIPE DA COSTA SANTANA | 40918540 | 1308 | AGENTE OPERACIONAL |
| PABLO GUSTAVO FRANCO DA SILVA | 410661351 | 1392 | AGENTE OPERACIONAL |
| PAULO PIMENTEL BRUM | 544008649 | 1218 | AGENTE OPERACIONAL |
| PAULO VINÍCIUS PICCOLI | 469055716 | 1296 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| PEDRO CANTELI | 251301977 | 1230 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| PEDRO JESUS CROTTI | 173722581 | 1106 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| RAYNAN ALVES LUVIZZOTTE | 345511414 | 1316 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| REGINALDO DONISETE DE GODOI | 23730240 | 1003 | AGENTE OPERACIONAL |
| REGINALDO OBAGE | 337624628 | 1174 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| REGINALDO DE BRITO PAUFERRO | 334781632 | 1279 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| RENATO DE SÃO JOSÉ GOMES | 453948716 | 1004 | AGENTE OPERACIONAL |
| RENATO JOSÉ CARIANI | 436425385 | 1387 | AGENTE OPERACIONAL |
| RENATO JUNIO DE OLIVEIRA BELEM | 413548338 | 1220 | AGENTE OPERACIONAL |
| RIZIA MAGNA DA SILVA MAGALHAES | 638789795 | 1012 | AGENTE OPERACIONAL |
| ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA | 467695118 | 1017 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ROBSON SOUSA SANTOS SOARES | 417577825 | 1021 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| RODRIGO SERRA | 49801180X | 1057 | AGENTE OPERACIONAL |
| ROGÉRIO GOMES ALEXANDRE | 485260682 | 1349 | AGENTE OPERACIONAL |
| RONALDO MENEZES DOS SANTOS | 53549127 | 1007 | AGENTE OPERACIONAL |
| ROSA CRISTINA FERRACIOLI | 252075985 | 1134 | AGENTE OPERACIONAL |
| SAMUEL MILITÃO BESSEGATO | 381473867 | 1287 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| SIDNEI DOS SANTOS SIQUEIRA | 268007937 | 1232 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| TALISSON POMPERMAYER DE MATTOS | 392051825 | 1314 | AGENTE OPERACIONAL |
| TAMIRES APARECIDA DE AVILA | 465424272 | 1391 | AGENTE OPERACIONAL |
| TAMIRES RAQUEL DE SOUZA ZAMONARI | 409249336 | 1310 | AGENTE OPERACIONAL |
| THIAGO LOPES OLIMPIO | 40770016X | 1151 | AGENTE OPERACIONAL |
| THIAGO PEREIRA SCAGION | 587704834 | 1078 | AGENTE OPERACIONAL |
| TIAGO ROBERTO TURATTI | 409503472 | 1242 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| ULISSES LOURENÇO BATISTA | 454684046 | 1111 | AGENTE OPERACIONAL |
| ULISSES ROBSON SOARES MARQUES | 409504567 | 1195 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| VALDEMIR DONIZETTI DA SILVA | 298518685 | 1049 | AGENTE OPERACIONAL |
| VALMIR JOSE DA SILVA | 278861258 | 1082 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| VICENTE JUNIOR DOS SANTOS BATISTA | 46030654 | 1394 | AGENTE OPERACIONAL |
| VICTOR AUGUSTO LINO CYRILLO | 48827753X | 1137 | AGENTE OPERACIONAL |
| VICTOR HENRIQUE PRATTA DE ANDRADE | 566118816 | 1371 | AGENTE OPERACIONAL |
| VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA | 522085064 | 1099 | AGENTE OPERACIONAL |
| VITOR MARTINS MOREIRA | 568366268 | 1290 | AGENTE OPERACIONAL |
| VLADEMIR APARECIDO MARTONI | 14657774 | 1129 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| WALKER CESAR FRANCO DA SILVA | 226134829 | 1364 | AGENTE OPERACIONAL |
| WASHINGTON SOARES DA SILVA | 458462792 | 1178 | AGENTE OPERACIONAL |
| WELLINGTON JOSE RAYMUNDO | 465339219 | 1240 | AGENTE OPERACIONAL |
| WELLINGTON SILVA BRITO | 45468647X | 1168 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| WELLINGTON SILVA DE SOUZA | 48397166 | 1072 | OPERADOR DE EQUIPAMENTOS |
| WENDELL GOMES | 40053707 | 1105 | AGENTE OPERACIONAL |
| WESLEN PEREIRA SANTOS | 45838902X | 1016 | AGENTE OPERACIONAL |
| WESLEY HENRIQUE ALVES DOS SANTOS | 411092583 | 1158 | AGENTE OPERACIONAL |
| WILIENDER FERREIRA SILVA | 20303163 | 1238 | AGENTE OPERACIONAL |
| WILLIAM FERNANDO DA SILVA MARQUES | 497849951 | 1257 | AGENTE OPERACIONAL |
| WILLIAM PEDRO DE OLIVEIRA | 41190635 | 1216 | AGENTE OPERACIONAL |
| ZOROASTRO VIEIRA LIGO JUNIOR | 408260968 | 1148 | AGENTE OPERACIONAL |

rentes à manutenção industrial nos equipamentos desta Autarquia, compreendendo: montagem, torno, solda e ajuste.

Valor: R\$ 37.782,00 (trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

Leme, 20 de agosto de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 14/2018, de 14 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para o

Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO, a Portaria SNAS nº 118/2018, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2018;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social - 2004, em sua Política de Assistência Social, que tem como objetivo prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e/ou Especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitarem;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Leme, 14 de agosto de 2018.

Elder Paulo Pazzeli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 15/2018, de 16 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Casa do Menor Francisco Assis, referente ao Projeto Casa Lar, para elaboração de Termo Aditivo entre Entidade e Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013,

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÃO ESPECIAL

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Leme, 24 de agosto de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 12/2018

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: AB Construções Ltda. EPP

MODALIDADE: Convite n.º 05/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de alambrado do tipo “convencional” com mourão e tela galvanizada na Captação de Água Bruta (76,00 m lineares), Estação de Tratamento de Água – ETA (219,00 m lineares) e reservatório do Bairro Caju (10,80 m lineares), no município de Leme-SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018.

Leme, 20 de agosto de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2018

CONTRATANTE: SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

CONTRATADA: Evandro Antonio Fioramonte – ME

MODALIDADE: Convite n.º 08/2018

OBJETO: Contratação de 1.800 (mil e oitocentas) horas de serviços refe-

que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a reunião ordinária nº 126, realizada em 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho da Casa do Menor Francisco de Assis, referente ao Projeto Casa Lar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 16 de agosto de 2018.

Elder Paulo Pazzelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

DECRETO Nº 7066, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

“Atualiza o valor contido no “caput” do artigo 1º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3520, de 01 de dezembro de 2016”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Ordinária Municipal n.º 3520, de 01 de dezembro de 2016, adotou como índice oficial para atualização do valor monetário dos débitos fiscais o IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado;

Considerando que a inflação dos últimos 12 meses, período de 1.º de Novembro de 2016 a 31 de Outubro de 2017, foi apurada em 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), pela variação do IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado.

DECRETA

Artigo 1º - Fica atualizado para o exercício de 2018 o valor referente ao “caput” do artigo 1º, da Lei Ordinária Municipal n.º 3520, de 01 de dezembro de 2016, para R\$ 359,45 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Leme, 15 de Agosto de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Construtora HGB Ltda EPP; OBJETO: 2º termo de aditamento para conclusão da obra de construção do Centro Integrado Educacional; PRAZO: 120 dias; DATA DA ASSINATURA: 14.08.2018; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2017, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 14 de agosto de 2018

Fernando Wagner Klein

Secretário de Obras e Planejamento Urbano

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Bio Esfera Gestão Ambiental Ltda EPP; OBJETO: 1º termo de aditamento para elaboração de Projetos de Engenharia, estudo de estabilidade geotécnica e investigação de áreas contaminadas no aterro sanitário do Município de Leme, visando seu encerramento, bem como cumprimento do TAC; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2018; LICITAÇÃO: Convite nº 24/2018, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Leme, 20 de agosto de 2018

Marcio Antonio Storto
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADO: Máster Control Ltda EPP; OBJETO: 4º termo de aditamento para executar os serviços de coleta e transporte de efluente líquido do aterro sanitário até a estação de tratamento de esgoto municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 74.802,00; PRAZO: 06 meses; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2018; LICITAÇÃO: Convite nº 050/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 20 de agosto de 2018

Marcio Antonio Storto
Secretário de Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Lótus Comércio de Mercadorias Ltda. - EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 031/2018 para reequilíbrio financeiro do lote 10, passando o valor unitário de R\$ 16,10 para R\$ 20,12; DATA DA ASSINATURA: 14.08.2018; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 045/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 14 de agosto de 2018

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Lótus Comércio de Mercadorias Ltda. - EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 035/2018 para reequilíbrio financeiro do lote 6, passando o valor unitário de R\$ 37,95 para R\$ 41,75 (itens A, B e C) e de R\$ 44,99 para R\$ 49,49 (item D); DATA DA ASSINATURA: 14.08.2018; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 045/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 14 de agosto de 2018

Andrea Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação; DETENTORA DA ATA: Viaconect Telecomunicações Comercial Ltda – EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 010/2018 para acrescentar 25% da quantidade do lote 03; DATA DA ASSINATURA: 14.08.2018; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 069/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 14 de agosto de 2018

Andréa Maria Begnami Mazzi
Secretária de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Promefarma Representações Comerciais Ltda; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 167/2017 para acrescentar 25% da quantidade do lote 90; DATA DA ASSINATURA: 09.08.2018; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2017; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 09 de agosto de 2018

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADORA DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Saúde; DETENTORA DA ATA: Cirúrgica São Felipe Prod. Para Saúde Ltda EPP; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 070/2018 para acrescentar 25% da quantidade do lote 31 DATA DA ASSINATURA: 13.08.2018; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2018; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 13 de agosto de 2018

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS JULHO 2018.

| | |
|--|------------|
| DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 425.517,73 |
| FOLHA MÊS JULHO SERVIDORES | 306.003,48 |
| FOLHA MÊS JULHO VEREADORES | 119.514,25 |
| DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 38.049,33 |
| INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS | 38.049,33 |
| DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO | 22.488,24 |
| RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV | 22.488,24 |
| DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO | 5.629,51 |
| ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME | 30,00 |
| ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA | 80,87 |
| AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP | 1.371,93 |
| DA ROZ ELETRICIDADE E ENG. ELETRICA LTDA | 913,63 |
| JC BELTRAM SUPERMERCADOS LTDA-EPP | 434,70 |
| MAURICIO W.OLIVEIRA RODRIGUES EPP | 667,13 |
| P.BELTRAN COM. DE ALIMENTOS LTDA | 226,55 |
| P.S. ZACCARIOTTO & CIA LTDA | 133,29 |
| R.M. MARILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA EPP | 540,00 |
| SARTORI'S COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA | 55,00 |
| SUPRILEME INFORMATICA LTDA | 776,29 |
| YT BORTHOLIN COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 400,12 |
| DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 375,15 |
| CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. | 281,10 |
| MARCOS VINICIUS DE MORAES | 100,00 |
| DEVOLUÇÃO-NEIDE AP. DOS SANTOS DE OLIVEIRA | -5,95 |
| DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 71.481,28 |
| 3M FONOAUDIOLOGIA E CONS. EM MED. E SE. DO TRABALHO-EIRELI-ME | 500,00 |
| ADERSON JOSE DOS SANTOS LEME ME | 409,00 |
| ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME | 1.147,20 |
| ALL MED CONSULTORIA EM MED. E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | 35,00 |
| AMANDA FERNANDA FABRE RODRIGUES DE SOUZA-ME | 8.000,00 |
| BANCO DO BRASIL S/A | 274,70 |
| CGMP-CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. | 45,06 |
| CLOVIS HENRIQUE BATISTA ALVES ME | 120,00 |
| COMERCIAL LT DE SUP E SER. DE INFORMATICA LTDA EIRELI-EPP | 877,50 |
| CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.-ME | 5.064,64 |
| ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A | 1.405,90 |
| EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS | 271,50 |
| GRAFICA REIGRAF LTDA.-ME | 290,00 |
| IMPULCETTO & IMPULCETTO ELETRICA LTDA | 1.500,00 |
| JÁ INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME | 75,00 |
| MIRAGENET-TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP | 449,80 |
| NBS.PROD.P/INF.CONS.SISTEMAS LTDA | 13.781,05 |
| OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PES.NAT. E DE INT. E TUT DA S.C.LEME | 12,18 |
| STREMA TECNOLOGIA LTDA | 516,00 |
| TELEFONICA BRASIL S.A. | 386,78 |
| TERRA NETWORKS BRASIL S.A. | 19,65 |
| UNIMED DE ARARAS COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS | 36.300,32 |
| DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 423,24 |
| SUPRILEME INFORMATICA LTDA | 423,24 |
| TOTAL DESPESAS DO MÊS | 563.964,48 |

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme/SP, usando de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público Edital Nº 01/2018, conforme a seguir.

As provas serão realizadas no dia 02 de setembro de 2018, no local e horário abaixo descrito:

Data da Prova: 02 de setembro de 2018 - Período: MANHÃ

Horário de abertura dos portões: 8h30min

Horário de fechamento dos portões: 09h00min

CARGOS

Agente Operacional

Operador de Equipamentos

LOCAL DE PROVA

ETEC Deputado Salim Sedeh

Rua Neida Zencker Leme, 500 - Cidade Jardim Leme - SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no parágrafo anterior.

O cartão de convocação estará à disposição dos interessados no site www.rboconcursos.com.br.

Leme, 24 de agosto de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente da

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme